

ADENDA AO PROTOCOLO
FINANCIAMENTO DAS ACÇÕES QUE INTEGRAM O PLANO DE ACÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E CULTURAL DA BACIA DO TÂMEGA
2016

Entre

IBERDROLA GENERACIÓN S.A.UNIPERSONAL, pessoa colectiva n.º A-95-075586 e registada na Conservatória do Registo Comercial da Província de Biscaia, tomo 3.863, livro 0, folha 199, Secção 8, página BI-27.059, com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao (Viscaya), Espanha, neste acto representada por Javier Palacios Saiz, maior de idade, portador do documento de identificação DNI nº 51.371.877-C, e Félix Rojo Sevillano, maior de idade e portador do documento de identificação DNI nº 2.499.379-S, ambos com domicílio profissional na calle Tomás Redondo nº 1, 28033 Madrid, ambos com poderes para representar a sociedade neste acto, conforme procuração outorgada por escritura perante Notário de Madrid, D. Miguel Ruíz-Gallardón García de la Rasilla, datada 2 de Março de 2016, como número de protocolo 926, com Sucursal em Portugal na Avenida da Boavista, Porto, 1767 a 1837, Edifício Burgo 2º andar, código postal 4100-133 e NIPC 980477689, de ora em diante designada por "IBERDROLA"

e

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR, NIPC 506 810 267, com sede na Rua Henrique Botelho, em Vila Pouca de Aguiar, representado pelo **Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado**, casado, natural da freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, onde reside, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, ao abrigo da competência conferida pelo artigo 35.º n.º1 alínea a) e b), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

De ora em diante designadas conjuntamente por "Partes".

CONSIDERANDO:

1. Que a IBERDROLA e o Município de Vila Pouca de Aguiar assinaram, em 30 de novembro de 2015, um protocolo de financiamento para formalizar a transferência dos montantes acordados para a concretização das acções constantes do Plano de Acção ("PA") previsto na

Declaração de Impacte Ambiental ("DIA") emitida para o projecto do Sistema Electroprodutor do Tâmega (o "Protocolo").

2. Que na Cláusula Sexta do Protocolo se estabelece um procedimento de operacionalização do PA, nomeadamente para a aprovação anual das fichas relativas às contrapartidas e acções conjuntas a financiar no seu âmbito.
3. Que na alínea d) do n.º 2 e no n.º 3 da Cláusula Sexta, se prevê que o procedimento de aprovação das fichas relativas a contrapartidas e acções conjuntas a financiar em cada ano de vigência do Protocolo deve ser concluído com a formalização de uma Adenda com a respectiva calendarização financeira e temporal das acções aprovadas para o respectivo ano.
4. Que a Iberdrola e o Município de Vila Pouca de Aguiar, na sequência do procedimento de aprovação das fichas relativas às contrapartidas e acções conjuntas para o ano de 2016, pretendem formalizar a respectiva Adenda ao Protocolo assinado em 30 de novembro de 2015.

As Partes formalizam a presente Adenda ao Protocolo:

Cláusula Primeira

(Objecto)

A presente Adenda tem por objecto estabelecer os termos e as condições dos financiamentos a conceder pela IBERDROLA no ano de 2016, com vista à concretização das acções constantes do PA para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega.

Cláusula Segunda

(Financiamento)

1. Com a assinatura da presente Adenda as Partes dão por válido o quadro financeiro que consta das fichas anexas ao presente documento e que passam a fazer parte integrante do Protocolo assinado entre as Partes em 30 de novembro de 2015.
2. Nas fichas anexas à presente Adenda ao Protocolo são indicadas as acções a financiar no ano de 2016 e respectivo custo elegível.

ANEXO: Fichas das Acções no âmbito do PA para o ano de 2016.

Porto, 30 de Maio de 2016,

Pela IBERDROLA,



Javier Palacios Saiz



Félix Rojo Sevillano

Pelo Município de Vila Pouca de Aguiar,



António Alberto Pires Aguiar Machado



Fichas das Acções Denominadas de Contrapartidas no âmbito PA, para o ano de 2016

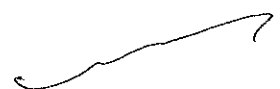
VP-2016-01	Pavimentação da estrada de Cidadelhe a Alfarela de Jales	71.648,37
VP-2016-02	Repavimentação a betuminoso da E. Municipal de Gouvães até ao Pinduradouro	74.943,11
VP-2016-03	Pavimentação da Rua da Cervelha em Paredes do Alvão	11.246,60
VP-2016-04	Requalificação do Largo de Bornes - Arranjo Urbanístico em frente à Igreja de Bornes por Via da demolição de habitação	40.662,00
VP-2016-05	Pavimentação da Rua da Regada em Vila Meã	30.000,00
VP-2016-06	Substituição de conduta de água em Tinhela de Cima	18.148,00
VP-2016-07	Alargamento da Rua Central junto ao viaduto da A24 do Bragado	14.459,35
VP-2016-08	Intervenção na Rua da Escola e na Rua Vale Joga no Bragado	16.267,82
VP-2016-09	Pavimentação na Rua do Penaçal em Carrzedo da Cabugueira	8.725,85
VP-2016-10	Requalificação do acesso ao cemitério em Capeludos	24.303,84
VP-2016-11	Requalificação da Rua Central na Freixeda	25.758,00
VP-2016-12	Pavimentação da Rua das Palas em Vilarinho de S. Bento	10.058,08
VP-2016-13	Rua Trás da Lameira em Adagoi	29.246,85
VP-2016-14	Alargamento da Rua do Cordaluz em Sabroso de Aguiar	21.938,40
VP-2016-15	Alargamento da Rua da Veiguinha em Sabroso de Aguiar	11.088,00
VP-2016-16	Requalificação do Largo da Capela em Sabroso de Aguiar	127.802,30
VP-2016-17	Pavimentação da Rua do MurtoI em Fontes e interseção com a EN2	41.808,09
VP-2016-18	Repavimentação da ligação Filhagosa a Revel	138.869,00
VP-2016-19	Diversas pavimentações na freguesia de Telões	22.844,15





VP-2016-20	Requalificação do largo envolvente da escola e Igreja em Valoura	64.900,00
VP-2016-21	Requalificação da zona envolvente da capela de Vila do Conde	16.000,00
VP-2016-22	Intervenção na zona do Calvário em Vila do Conde	7.300,00
VP-2016-23	Construção de muro de suporte na Rua da Fonte em Nozedo	16.862,26
VP-2016-24	Repavimentar com betuminoso da Rua do Cruzeiro em Campo de Jales	46.397,05
VP-2016-25	Requalificação do Largo do Eirô em Raíz do Monte	69.160,36
VP-2016-26	Requalificação do Largo em Nozedo no cruzamento com a EN2	24.562,52
VP-2016-27	Bombeiros voluntários de Vila Pouca de Aguiar	15.000,00

Total: 1.000.000,00 € (um milhão de euros).


A Y